



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Silvânia de Santana Fontes, Agente de Contratações do município de Malhador/SE, nomeada através da Portaria nº174, de 10 de janeiro de 2024, DECLARO para os devidos fins que não houve, de janeiro de 2024 até a data de assinatura dessa declaração, nenhum processo administrativo de aplicabilidade de Sanção junto à empresas vencedoras de Certame nesse município.

Malhador, 14 de maio de 2024.

Maria Silvânia de Santana Fontes

Maria Silvânia de Santana Fontes
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeira